



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, para realização de sua primeira reunião oficial após Decreto De 2 De Janeiro De 2025, onde O Governador Do Estado De Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 2º e 4º da Lei no 20.995, de 29 de abril de 2021, também em atenção ao Processo no 202400006092356, publicado no mesmo Diário Oficial. Eu, Leila Barbosa de Souza, Secretária Executiva do CACS/FUNDEB, abri os trabalhos, fiz minha apresentação e solicitei que os demais conselheiros se apresentassem, o que foi feito na sequência. O senhor Marcelo Ferreira da Costa e a Senhora Sueid Mendonça de Carvalho deram as boas-vindas em nome do antigo conselho, e fizeram uma explanação a respeito da importância da atuação do conselho e do devido acompanhamento do cumprimento da vinculação constitucional e das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo. Eu, expliquei qual a dinâmica utilizada para envio dos processos de prestação de contas do FUNDEB de 2024, encaminhados mensalmente pela SEDUC para apreciação e posterior apresentação aos demais membros do colegiado. Após essa explanação iniciou-se o processo de votação para os cargos de presidente e vice-presidente do conselho, apresentaram-se como candidatos Kátia de Souza Rodrigues como presidente e a princípio tivemos três candidatos a vice, Marelha Cristina De Oliveira, Edson Arantes Júnior, Marcos Perpétuo de Carvalho, ao iniciar a votação o senhor Edson e o Senhor Marcos Perpetuo retiraram a candidatura, ficando a Senhora Marelha Cristina de Oliveira como vice-presidente votada por todos, elegendo assim os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Logo após, os candidatos realizaram uma pequena explanação sobre suas propostas de atuação para o

CACS-FUNDEB/GO. Em seguida eles foram empossados de imediato, passando a partir desta data, a exercer os poderes e responsabilidades determinados pela legislação em vigor. Encaminhei também o agendamento de uma reunião a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2025, às 9h da manhã, presencial para apresentação da prestação de contas de 2024, e posterior elaboração do parecer para o TCE que tem data marcada de entrega em 15 de março.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Leila Barbosa de Souza, lavrada a ata que após lida e conferida segue assinada por todos os presentes.

Lista dos conselheiros presentes

Reunião 01 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CACS-FUNDEB, realizada em 29 de janeiro de 2025.

SEGMENTO	NOME DO CONSELHEIRO(A)	CATEGORIA
MEMBROS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	Luísa Helena Silva Miranda	Titular
	Odair Borges de Almeida	Titular
PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ÓRGÃO ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO BÁSICA	Belízia Oliveira Nóbrega	Titular
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		Titular
	Paulênia Lopes Da Silva	Titular
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Edson Arantes Júnior	Titular
	Marselha Cristina De Oliveira	Titular
SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	Rosiney Rosa de Freitas	Titular
SECCIONAL DOS CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE		Titular

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Kátia de Souza Rodrigues	Titular
		Titular
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		Titular
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE ESTADUAL DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS		Titular
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Márcio Carvalho Santos	Titular
	Marcos Perpétuo de Carvalho	Titular
ESCOLAS INDÍGENAS	Wellington Vieira Brandão	Titular
ESCOLAS QUILOMBOLAS	Nilca Fernandez dos Santos	Titular

Documento assinado digitalmente
 **ODAIR BORGES DE ALMEIDA**
Data: 29/01/2025 11:14:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS PERPETUO DE CARVALHO**
Data: 31/01/2025 11:47:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **WELINGTON VIEIRA BRANDAO TAPUIA**
Data: 29/01/2025 14:05:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA**
Data: 30/01/2025 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KATIA DE SOUZA RODRIGUES**
Data: 29/01/2025 11:39:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **PAULENIA LOPES DA SILVA**
Data: 30/01/2025 11:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ROSINEY ROSA DE FREITAS**
Data: 29/01/2025 13:38:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA**
Data: 29/01/2025 17:38:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LUISA HELENA SILVA DE MIRANDA**
Data: 29/01/2025 14:22:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CARVALHO SANTOS**
Data: 29/01/2025 16:52:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **EDSON ARANTES JUNIOR**
Data: 29/01/2025 15:56:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **LEILA BARBOSA DE SOUZA**,
Secretário (a) Executivo (a), em 29/01/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69994034** e o código CRC **4208E37B**.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171, S/C - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74110-000 - (62)3201-4166.



Referência: Processo
nº 202500006016626



SEI 69994034